



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

EDITAL COMDICA 01/2019.

**RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

A Presidência do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Paulo Bento**, no uso de suas atribuições legais e considerando a plenária com a Comissão Especial Eleitoral do dia 08 de outubro de 2019, ATA nº 110, Edital COMDICA nº. 01/2019 e a Eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, das 8 horas e 30 minutos até às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Bento, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** com resultado definitivo da eleição do processo de escolha do cargo de conselheiro tutelar.

Art. 1º Resultado da Eleição:

Estavam aptos a votar 1949 eleitores, sendo que destes 1010 eleitores compareceram.

Segue abaixo o número total de votos para cada candidato:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Nº de votos
10	Vilma Adona	25
13	Elenir Simone da Rosa	188
14	Ediana Longi Maria	125
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz	70
17	Marcia Maffessoni	118
18	Gessi Pompermaier Wasiluk	40
19	Márcia Celi	170
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev	130
22	Claudia Prior	13

23	Jaíne Fátima Pereira da Silva	43
24	Eusebia Brustolin Rosin	77
-	NULOS	10
-	BRANCOS	01

Art. 2º Conselheiros Tutelares Eleitos:

Não houve alterações sobre aos eleitos conselheiros tutelares, já que não houve nenhum pedido para recursos. Ficam eleitos em ordem decrescente de votos:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Nº de votos
13	Elenir Simone da Rosa	188
19	Márcia Celi	170
21	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev	130
14	Ediana Longi Maria	125
17	Marcia Maffessoni	118

Art. 3º Suplentes:

Não houve alterações sobre os conselheiros tutelares suplentes, já que não houve nenhum pedido para recursos. Ficam suplentes em ordem decrescente de votos:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Nº votos	Suplente
24	Eusebia Brustolin Rosin	77	1ª suplente
16	Graciela Smiderle Zinkiewicz	70	2ª suplente
23	Jaíne Fátima Pereira da Silva	43	3ª suplente
18	Gessi Pompermaier Wasiluk	40	4ª suplente
10	Vilma Adona	25	5ª suplente
22	Claudia Prior	13	6ª suplente

Art. 4º Da Posse dos eleitos:

- ✓ A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020;
- ✓ Serão exigidos para a posse, além dos documentos exigidos na inscrição:
 1. Declaração de bens;
 2. Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou privada;

3. Declaração de que não é cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de nenhum outro Conselheiro eleito; Declaração de Nepotismo.
- ✓ Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, por Portaria;
 - ✓ Na ocasião da posse, os Conselheiros Tutelares eleitos prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 15 de outubro de 2019.

Patrícia Samuel do Nascimento
Presidente do COMDICA
Paulo Bento - RS